



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“ Terra das Nascentes ”

OFÍCIO Nº 264/2023/CMVJ

Jóia, 29 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
ADRIANO MARANGON DE LIMA
JÓIA - RS

Assunto: Projeto de Lei nº 4.721/2023.

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, informamos que o Projeto de **Projeto de Lei nº 4.721/2023** – Institui a Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF), visando à melhoria qualitativa, quantitativa e de resultados nas atividades tributárias e fiscais do Município, autoria Prefeito de Jóia, foi arquivado por solicitação das Comissões Permanentes, na Secretaria da Câmara, conforme Art.48 e, nos termos do Art. 34, Inciso I, alínea “e” do Regimento Interno da Casa.

Atenciosamente,

LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÓIA - RS

Protocolo nº 2312

Data: 29/12/23 Hora: 12:40

Destino: GABINETE

Responsável: Talpa V.